

DESPACHO ADMINISTRATIVO

DOAÇÃO DE LOTES URBANOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.383/2025

Trata-se de procedimento administrativo instaurado no âmbito do Chamamento Público nº 008/2025, que tem por objeto a seleção de famílias para doação de lotes urbanos de propriedade do Município de São Luís de Montes Belos – GO, destinados à construção de moradia própria, nos termos da Lei Municipal nº 2.726/2025.

Conforme registrado na Ata de Realização do Sorteio Público para Doação de Lotes Urbanos, realizado em 15 de janeiro de 2026, o candidato IVANILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, CPF nº 350.311.661-34, foi contemplado entre os beneficiários do programa habitacional.

Ocorre que o referido candidato apresentou TERMO DE DESISTÊNCIA, manifestando formalmente sua vontade de não prosseguir com o benefício relativo à doação do lote urbano, renunciando, de forma expressa, à contemplação obtida no sorteio.

Nos termos do Regulamento do Sorteio Público, após a definição dos beneficiários iniciais, foi formado cadastro reserva, destinado a suprir eventuais desistências ou impedimentos supervenientes dos contemplados, garantindo a continuidade e regularidade do programa habitacional.

Dessa forma, diante da desistência formal apresentada, mostra-se regular e necessária a convocação do próximo candidato constante do cadastro reserva, observando-se rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no sorteio público.

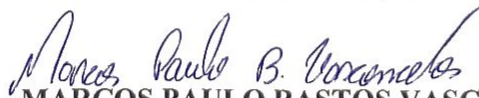
Assim, ACOLHO a desistência apresentada por IVANILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, determinando:

1. A juntada do Termo de Desistência aos autos do processo administrativo referente ao Chamamento Público nº 008/2025;
2. A exclusão do referido candidato da relação de beneficiários contemplados no programa de doação de lotes urbanos;
3. A convocação do candidato classificado em **1º lugar no cadastro reserva**, observada a ordem de classificação definida no sorteio público;
4. A publicação do presente despacho e da convocação nos meios oficiais do Município, para fins de publicidade e transparência administrativa.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Assistência Social para adoção das providências necessárias ao cumprimento deste despacho.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís de Montes Belos – GO, 09 de março de 2026.



MARCOS PAULO BASTOS VASCONCELOS
Presidente da Comissão – Chamamento Público n.º 008/2025